

ESCOLAS DE ARTES E OFÍCIOS MECÂNICOS EM MINAS GERAIS
EM FINS DO IMPÉRIO¹

Arts and mechanical crafts schools in Minas Gerais in the Brazilian Empire

Carla Simone Chamon²

RESUMO

Este artigo trata das escolas de ensino de ofícios mecânicos em Minas Gerais nas últimas décadas do Império, período em que cresce a discussão sobre a necessidade do ensino profissional não só na Província como no País. Analisa as primeiras iniciativas efetivas direcionadas ao ensino industrial-manufatureiro, instaladas em Minas a partir de fins da década de 1870 – os Institutos de Educandos Artífices e os Liceus de Artes e Ofícios do Serro e de Ouro Preto –, bem como a discussão das elites políticas e intelectuais mineiras em torno da questão. É nosso objetivo compreender como e porque essas escolas passaram a fazer parte da pauta de discussão das elites mineiras, quais as expectativas e representações se criaram em torno delas, quais os sujeitos envolvidos nesse processo bem como alguns aspectos da organização das escolas de ensino de ofícios, sua relação com o Estado e com a sociedade mineira.

Palavras-chave: Escolas, Ofícios mecânicos, Formação do trabalhador.

ABSTRACT

This article is about mechanical crafts teaching schools in Minas Gerais in the last decades of the Brazilian Empire, during the growing discussion about the need for professional education in the province and in the country. Analyzes first effective initiatives aimed at industrial-manufacturing education installed in Minas from the late 1870 - Institutes of Learners Craftsmen and Lyceum of Arts and Crafts of Serro and Ouro Preto - as well as the discussion of Minas policies and intellectual elites around the issue. It is our goal to understand how and why these schools became part of the agenda for discussion of Minas elites, what expectations and representations have been created around them, who were the people involved in this process as well as some aspects of the organization of schools teaching crafts, its relationship with the state and with the Minas society.

Keywords: Schools, Mechanical crafts, Working training.

Na segunda metade do século XIX, em especial a partir dos anos de 1870, cresce na província de Minas Gerais a preocupação com a criação de escolas para ensinar as artes e ofícios mecânicos³ para as camadas populares. Até essa década, é possível dizer que a escola

¹ Este texto apresenta resultados de pesquisas realizadas no âmbito dos projetos “História da escolarização do ensino de ofícios em Minas Gerais (1850-1950)” e “Projetos de educação, projetos de modernização: o ensino técnico no Brasil oitocentista”, por mim coordenados e financiados pela Fapemig e pelo CNPq.

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais. Professora de História do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. E-mail: carlachamon@gmail.com

³ Apesar da dificuldade de se traçar uma fronteira nítida entre artes e os ofícios mecânicos no século XIX, a concepção de artes incluía tanto atividades artesanais (confecção de andores e lápides, etc.) quanto científicas (ciências mecânicas, militares, etc.), ao passo que a noção de ofícios mecânicos se ligava à ideia de “artes úteis”, que permitiam uma aplicação concreta na produção de bens ou serviços públicos. Impulsionadores das atividades econômicas, os ofícios

elementar, aquela que pelo menos em tese era destinada para todos, não se preocupava com o ensino de ofícios, cuidando basicamente da difusão dos saberes elementares – ler, escrever e contar. Os colégios e liceus de educação secundária, destinados a uma pequena elite que se encaminharia para o ensino superior, também não se ocupavam do ensino do profissional. A educação para o trabalho, do qual se encarregava o homem pobre, se dava, de maneira geral até praticamente meados do século XIX, no âmbito do próprio trabalho, quer fosse realizado no espaço doméstico ou nas oficinas, nos arsenais militares ou nos asilos para órfãos. Nesses espaços, as crianças e jovens auxiliavam na realização das tarefas próprias de determinado ofício até aprenderem e dominarem o processo. Aprendiam vendo, ajudando e repetindo o que viram fazer, num processo artesanal e não sistemático de ensino.

No caso dos ofícios mecânicos, as chamadas “artes úteis”, até meados do século XIX, praticamente não temos notícia de propostas de criação de escolas profissionais em Minas. Celso Suckow da Fonseca (1962) destaca a ordenação de D. João VI, em 1812, mandando instalar na Província uma escola de serralheiros, oficiais de lima e espingardeiros, visando suprir as necessidades do Exército. Destaca também um decreto Imperial, de 1832, que mandava criar um Colégio para os índios, no qual, ao lado do ensino dos saberes elementares e da religião cristã, seria ministrado também o ensino de ofícios mecânicos. Ambas as iniciativas não chegaram a ser postas em prática.

No Brasil de maneira geral, esse processo não será diferente, com iniciativas pontuais no setor. A primeira dessas iniciativas parece ter sido o Colégio das Fábricas, fundado por D. João VI, em 1809, na cidade do Rio de Janeiro. Esse Colégio não prosperou, tendo sido fechado em 1812. Dentre as iniciativas da primeira metade do século XIX, destacam-se as Casas de Educandos Artífices que o governo imperial mandou criar em dez províncias brasileiras, entre 1840 e 1856, algumas das quais chegaram a ser bem sucedidas⁴. Essas eram instituições assistenciais que de alguma forma incluíam o ensino de ofícios em suas atividades e, assim como os asilos para meninos pobres, tinham como objetivo cuidar do desenvolvimento nos aspectos físicos e morais, mas também intelectuais e profissionais desses meninos. Segundo Luiz Antônio Cunha, essas instituições adotaram o modelo de aprendizagem de ofícios praticado nos arsenais de guerra e da marinha – recolhimento de meninos desvalidos, abandonados e indigentes, submetendo-os a uma rígida disciplina militar – e se enquadrariam mais como “obra de caridade” do que como “obra de instrução pública” (2000, p. 113).

Será nas últimas décadas do século XIX, que a aprendizagem de ofícios mecânicos, os saberes do mundo do trabalho, lentamente, começaria a adentrar de maneira mais efetiva os portões da escola. O ensino de ofícios que se realizava junto às famílias, nas oficinas dos mestres de ofícios, nos asilos para órfãos e nos arsenais militares não deixará de existir, mas passará a conviver com um processo de escolarização desses saberes. O que significava ganhar um lugar próprio – a escola –, processo que segundo Viñao-Frago

mecânicos incluíam “ourivesaria, marcenaria, e até concepção de inventos e máquinas destinados a melhorar algum aspecto da produção de bens” (Arquivo Nacional, “A vida artística urbana”, “Escola Real de Ciências Artes e Ofícios”).

⁴ Sobre as Casas dos Educandos Artífices ver os trabalhos de Irma Rizzini, *O cidadão polido e o selvagem: a educação de meninos desvalidos na Amazônia Imperial*, tese defendida em 2004 na UFRJ e de César Augusto Castro, *Infância e trabalho no Maranhão provincial: uma história da Casa dos Educandos Artífices*, livro publicado em 2007.

(1995, p. 69) vai “da ausência de especificidade a seu estabelecimento e delimitação independentes frente a outras instituições e usos”. Nas escolas de ensino profissional, como nas escolas de primeiras letras, a aprendizagem passava a ser sistematizada, havendo definição dos tempos, dos espaços, dos currículos e dos sujeitos envolvidos no processo. Nesse movimento, elas paulatinamente passariam a concorrer com as oficinas como forma de socialização da infância e da juventude das camadas populares, transformando os saberes tácitos dos ofícios, próprios do mundo do trabalho, em saberes escolares.

Marco importante nesse processo será a criação do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, em 1856, escola precursora de outras do mesmo gênero que serão criadas no País a partir dos anos de 1870 e 1880: Liceu de Artes e Ofícios do Recife (1871), da Bahia (1872), de São Paulo (1883), de Maceió (1884)⁵. Como veremos, Minas Gerais também criará seus liceus de artes e ofícios no Império: no Serro, em 1880 e em Ouro Preto, em 1886. De uma maneira geral, essas escolas foram criadas e mantidas por sociedades particulares de caráter filantrópico, muitas vezes subsidiadas pelo Estado, se destinando às camadas populares e funcionando gratuitamente. Tinham como objetivo principal o ensino das artes e de profissões industrial-mecânicas, ministrado juntamente com disciplinas do ensino elementar e/ou secundário, e com o ensino de desenho, considerado conhecimento fundamental para a aprendizagem de ofícios mecânicos. Essas instituições muitas vezes traziam a marca da “obra de caridade”, mas elas já se configuravam como instituições escolares propriamente ditas, materializando o ensino para o trabalho em um espaço específico. Nelas, o espaço já não era mais o dos arsenais de guerra, ou dos asilos para os abandonados, ou mesmo o das oficinas de carpintaria, marcenaria, alfaiataria, e muitas outras, cujo objetivo primordial era atender a uma demanda social por seus produtos. Essas instituições eram, antes de tudo, instituições escolares, que tinham como objetivo preparar para o trabalho (tanto do ponto de vista técnico quanto do ponto de vista moral), por meio da escolarização dos saberes profissionais.

Em Minas Gerais, a partir da década de 1870, teremos as primeiras iniciativas efetivas direcionadas ao ensino industrial-manufatureiro – ainda que algumas de forma bastante efêmera – numa clara evidencia de que as elites políticas e intelectuais mineiras estavam tomando como problema a questão da criação de escolas encarregadas da formação profissional das camadas populares. É nosso objetivo aqui compreender como esse tipo de escola entrou na pauta de discussão das elites políticas, a quais inquietações elas respondiam e quais as expectativas se criaram em torno delas.

Além disso, vamos nos ocupar da efetiva implantação dessas escolas na província de Minas. Para as décadas de 1870 e 1880, detectamos três iniciativas. As duas primeiras foram

⁵ Esses Liceus são citados nas obras de Fonseca (1961, 1962) e de Cunha (2000), mas já existem trabalhos específicos sobre boa parte deles. Sobre o Liceu do Rio de Janeiro: Alba Carneiro Bielinsky A sociedade Propagadora das Belas Artes e o Liceu de Artes e Ofícios, publicado em novembro de 2003, na Revista da Fabes; Celina Midori Murasse, A educação para a ordem e o progresso do Brasil: O Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro (1856-1888), tese defendida na Unicamp em 2001; sobre o Liceu da Bahia: Maria das Graças Andrade Leal, A arte de se ter um ofício: O Liceu de Artes e Ofícios da Bahia, publicado em 1996; sobre o Liceu de São Paulo: Carmem Sylvia Vidigal Moraes, A socialização da força de trabalho: Instrução popular e qualificação profissional no Estado de São Paulo, publicado em 2003; sobre o Liceu de Recife: Wendel Rodrigues Costa, “Instruir e trabalhar: a sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco e o Liceu de Artes e Ofícios (1841-1880)”, publicado na Revista Linhas, jun/dez. 2013; Marcelo Mac Cord, Artífices da Cidadania: mutualismo, educação e trabalho no Recife oitocentista, publicado em 2012.

o Instituto de Menores Artífices, instituído por lei provincial em 1876 e instalado em 1880 em Montes Claros e o Liceu de Artes e Ofícios do Serro, instituído por lei provincial em 1879 e instalado em 1880. Apesar de Fonseca (1962) e Iglésias (1958) afirmarem que essas escolas não saíram do papel, há evidências de seu efetivo funcionamento, ainda que bastante precário e efêmero. A terceira iniciativa foi o Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto, fundado pela Sociedade dos Artistas Mecânicos de Ouro Preto, em 1886⁶. A questão que se quer responder aqui é que escolas eram essas, quais seus propósitos, como elas se organizavam e a quem se destinavam.

Para isso, pesquisamos uma gama variada de fontes: leis e regulamentos produzidos pelo governo mineiro; relatórios de presidentes de província e de diretores de instrução pública; jornais; correspondências trocadas entre essas escolas e o governo da Província, localizadas no Fundo Instrução Pública, no Arquivo Público Mineiro. Essas fontes nos permitem apreender as expectativas e representações construídas pelas elites políticas da Província em torno das escolas profissionais, os sujeitos envolvidos nesse processo e, ainda que em menor medida, alguns aspectos da organização proposta para essas escolas bem como sua relação com o Estado e a sociedade mineira.

O ensino de ofícios em debate

Ao longo do século XIX, a administração da instrução pública mineira se ocupou com a difusão e organização das escolas de instrução primária, o que significava em termos práticos a preocupação em torno de questões como formação, remuneração e fiscalização de professores, métodos e materiais de ensino, definição de espaços e tempos adequados ao processo de ensino e aprendizagem (Faria Filho, Chamon e Rosa, 2006). À essas preocupações sempre presentes nos relatórios dos agentes do Estado, o Presidente da Província de Minas acrescentou, em 1871, a preocupação com a formação para o trabalho: “A responsabilidade é imensa, abrangendo a inspeção e o professorado: a sua escolha e habilitações: o sistema de ensino, os livros e até o material das escolas: a direção dos alunos a sua educação física e moral, e o seu *preparo para as grandes lutas da vida* (...)” (Relatório, 02 mar 1871, p. 32 – grifo meu).

A preocupação era ainda vaga e tímida, sem nenhuma proposta concreta no que se refere aos ofícios mecânicos⁷, mas não tardaria a aparecer com maior evidência nos relatórios oficiais dos agentes do Estado e nos jornais mineiros. Direcionada às camadas

⁶ Parece ter funcionado um terceiro Liceu de Artes e Ofícios em Minas Gerais, na cidade de São João Del Rey, na década de 1880. Em 30 de agosto de 1888, a Assembleia Provincial de Minas Gerais, através da Lei nº 3.608, autorizou o presidente de província a despendar, pela rubrica “obras públicas”, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000) para aquisição do prédio onde funcionava um Liceu de Artes e Ofícios em São João Del Rey. Possivelmente esse Liceu foi de iniciativa particular, uma vez que não encontramos nenhuma normativa do governo mineiro autorizando e regulando essa instituição. Também não foram encontrados dados nos relatórios de presidentes de província e de inspetores de instrução pública, nem nos jornais pesquisados ou no Fundo Instrução Pública do Arquivo Público Mineiro sobre esse Liceu.

⁷ Ao contrário do que se dava em termos de criação de escolas secundárias. Nesse mesmo Relatório, o Presidente da Província mineira propôs a criação de quatro estabelecimentos desse tipo, justificando-os pela necessidade de formação para os empregos públicos: “Jurado, eleitor, vereador, juiz de paz, delegado, subdelegado, tabelião, escrivão e outros tantos ofícios e empregos das repartições públicas não podem ser bem exercidos por quem não recebeu instrução secundária” (Relatório, 02 mar 1871, p.34).

populares, ao povo trabalhador, a formação profissional paulatinamente ganharia espaço nas discussões das elites políticas e intelectuais da Província. Em seu Relatório de dezembro de 1872, o inspetor de instrução pública Antônio de Assis Martins, propunha a criação de um Colégio de Artistas⁸, para meninos órfãos e pobres, com inteligência e robustez, que tivessem se distinguido nas escolas primárias, onde aprendessem, “teórica e praticamente, as artes e ofícios de que temos e podemos vir a ter necessidade no futuro” (Relatório 15 jan 1873, Anexo 21, p. 12). E justificava: “Qual seria a sorte do povo que fosse todo filósofo, retórico e literato se não sobrassem mecânicos e artistas? Entre esse povo a ciência não prosperaria e a pobreza e o aniquilamento viriam apagá-lo da terra” (Idem, p. 11).

Indicada como necessidade pelo inspetor Antônio Martins, conforme citação acima, a educação profissional foi tema debatido, em 1876, na Assembleia Legislativa por ocasião da discussão do projeto de criação dos Institutos de Menores Artífices do deputado Francisco Luiz da Veiga, que iniciava seu discurso afirmando:

é força confessar que hoje os homens mais eminentes, aqueles que mais pensam sobre instrução popular, os homens que mais refletem, e estudam os meios de elevar-se um país, nas condições do nosso, são todos acordes em preconizar os ensinamentos de utilidades prática e imediata, todos acreditam que a instrução profissional é sobre todas a mais necessária para países nas circunstâncias peculiares em que se acha o Brasil e mais particularmente a nossa província (Anais, 1876, p. 87).

Nesse momento, o argumento mais recorrente defendia a instrução profissional como arma contra a pobreza, a miséria e a ignorância, condições nas quais proliferavam a criminalidade e toda a sorte de vícios: “Só assim se poderá fazer desses ingênuos homens úteis; do contrário serão indivíduos perniciosos, contrairão toda espécie de vícios em pouco tempo, talvez povoando as nossas cadeias, paradeiro certo da ignorância e da miséria desprezadas (Idem, p. 92).

Mas havia também aqueles que agregavam à esse argumento a defesa do ensino profissional como condição de desenvolvimento industrial, tendo como divisa a ideia tantas vezes repetida a partir de então de criar indivíduos “úteis à si e à Pátria”. Em 1872, em sua longa exposição sobre a necessidade de se estabelecer o ensino profissional em Minas, citada anteriormente, o inspetor de instrução Antônio de Assis Martins afirmava: “Do que nós precisamos atualmente é de educar o povo, e prepara-lo para satisfazer as necessidades presentes, e a uma infinidade de outras, que o progresso futuro tem de trazer-nos com rapidez” (Relatório, 15 jan 1873, Anexo 21, p. 11). Preocupado com o aprendizado teórico e prático dos “ofícios de que temos e podemos vir a ter necessidade para o futuro (...)” (idem, p. 12), o inspetor desaprovava os gastos excessivos da Província com a manutenção de “disciplinas abstratas e outras que só aproveitam aqueles a quem a fortuna bafeja”, deixando que

⁸ O projeto detalhava os cargos administrativos e de ensino com seus respectivos honorários. Detalhava também todos os custos dos materiais necessários para o funcionamento do estabelecimento, tal como os materiais destinados ao sustento dos alunos. Ainda apresentava uma proposta de grade curricular tanto para o curso teórico quanto para o prático. Esse “Colégio de Artistas” precisaria de um custeio total de 41:697\$000 (Relatório, 15 jan 1873, Anexo 21).

seu povo lute braço a braço com a miséria e a ignorância, sem abri-lhe caminho, para que seja útil a si e ao país, ao qual não se proporcionam meios de prosperar pelo trabalho livre e inteligente, de que carece a indústria, que só nasce e floresce na proporção do desenvolvimento do ensino profissional. (Relatório, 01 set 1873, Anexo, p. 6)

Na imprensa mineira, nesse mesmo período, encontramos também indícios desse interesse pelo ensino profissional. Em 1870, o jornal ouro-pretano *O Conservador de Minas*, publicou um artigo sobre os liceus de artes e ofícios, no qual criticava a ausência desse tipo de escolas em Minas, que instruisse o povo adequadamente para que pudesse colaborar no aproveitamento das riquezas materiais da Província. Defendia ser indispensável habilitar profissionalmente os que não podiam ou não aspiravam a serem advogados, políticos, médicos, engenheiros, sacerdotes ou militares e concluía pela conveniência de se generalizar pelo País os liceus de artes e ofícios, escolas capazes de animar e desenvolver as vocações artísticas e industriais (04 mar. 1870, p. 1). Nessa mesma linha de raciocínio, o *Diário de Minas* publicou, em 1874, dois artigos nos quais tratava dos liceus de artes e ofícios e da importância da instrução popular e do ensino profissional:

Tateiam nas trevas da ignorância por não poderem dispor das horas do dia que empregam no serviço e por não encontrarem estabelecimentos próprios, a fim de se instruírem, milhares de artistas e homens do trabalho. Criem-se para estes escolas noturnas, liceus de artes e ofícios, onde gratuitamente recebam a luz da ciência e do ensino profissional, que os habilite a melhor desempenhar sua missão na sociedade (21 nov. 1874, p. 1).

Não é só na Bahia; na corte e em Pernambuco se tem criado e vão apresentando os mais lisonjeiros resultados iguais instituições desta ordem, à imitação dos países estrangeiros, onde as artes e ofícios se têm elevado ao mais subido apuro, graças a esses estabelecimentos de verdadeiro progresso social. (...) A vasta, rica e populosa província de Minas Gerais, (...) deveria indubitavelmente, a exemplo de outras, dar um passo igual na via do progresso (30 nov. 1874, p. 3).

O interesse pela educação profissional, que começava a ser fazer presente também em outras províncias brasileiras⁹, se deu juntamente e em estreita ligação com o processo de transformação das relações de trabalho no Brasil. A utilização da mão de obra livre se intensificou após o fim do tráfico internacional de escravos, em 1850, momento em que a substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre e assalariado no Brasil Império se acelerou. Nesse bojo, cresceu entre as elites brasileiras o discurso apontando a necessidade de importar imigrantes europeus para substituir o braço cativo, tanto pelo temor de uma possível carência de mão de obra, quanto pela convicção de muitos em uma suposta menor capacidade produtiva do trabalhador nacional¹⁰. Esse trabalhador,

⁹ Para uma visão panorâmica do crescente interesse pela formação profissional do trabalhador no Brasil cf. Fonseca, 1961, 1962; Cunha 2000.

¹⁰ Nem todas as províncias foram marcadas pela entrada significativa de imigrantes como mão de obra para a

diferentemente do imigrante europeu, era tido por parte das elites políticas e intelectuais como preguiçoso, avesso aos hábitos do trabalho¹¹, o que poderia comprometer o desenvolvimento econômico do País. Mas há que se ressaltar que o discurso de defesa da imigração se fazia acompanhar também da defesa da necessidade de formação do trabalhador nacional, sendo a educação apontada como única forma de arrancá-lo do estado de “absoluta e enervante indolência” em que se encontrava (Taunay, 1886, p. 78). Nesse momento de transição da mão de obra escrava para a livre, começava a ganhar adeptos a preocupação em torno da necessidade de formação do trabalhador nacional papel que, segundo alguns, deveria ser desempenhado pelas escolas profissionais, que paulatinamente começam a surgir no cenário brasileiro a partir de meados do XIX.

Indicativo dessa relação entre abolição e formação do trabalhador nacional pode ser detectado nas discussões sobre a educação dos ingênuos, filhos de escravas, nascidos livres em virtude da Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871¹². Nas discussões da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, em 1880, o deputado Cândido de Oliveira expunha sua preocupação com o destino e manutenção dos ingênuos da Lei do Ventre Livre. “Assunto gravíssimo” no seu entendimento, uma vez que os dados apontavam para um aumento assustador do número de órfãos e dos gastos com os mesmos: “eles sobem atualmente no país, pelas estatísticas conhecidas, ao número de 218.448 indivíduos (...) A criação de escolas modelo de ensino profissional pode talvez contribuir grandemente para a solução da dificuldade.” (Transcrito no jornal *A Actualidade*, 18 set. 1880, p. 2)

A defesa da preparação dos ingênuos e dos escravos para atuarem como trabalhadores livres aparecerá em outras discussões da Assembleia mineira e também na imprensa¹³, como no jornal *O Pharol*, da cidade de Juiz de Fora (20 out. 1883):

Atrair a colonização europeia parece também difícil, enquanto predominar neste país o elemento escravo [...] O que nos resta fazer? Preparar a colonização nacional. Educar o ingênuo para o futuro. [...] Eduquemos o escravo; façamos dele também o que tentamos fazer do ingênuo, isto é, um homem.

Mas se o processo de abolição da escravidão, que marca o Brasil a partir de meados do século XIX, esteve ligado ao recrudescimento das discussões sobre o ensino profissional em Minas, especialmente no que se refere à formação dos ingênuos, devemos ter em conta que essa escolarização fazia parte de um movimento mais amplo de consolidação da mundialização do capitalismo e de inserção do Brasil nesse processo. O capitalismo

agricultura e a indústria nascente, como foi o caso de São Paulo. Em Minas Gerais, segundo os dados do censo de 1872, a região metalúrgico-mineira, possuía 35% de mão de obra livre, tanto na indústria quanto na agricultura, sendo a quase totalidade dessa mão de obra formada pelo trabalhador nacional (Libby, 1988).

¹¹ Sobre as representações acerca do trabalhador nacional no final do Império, ver Kowarick, 1987.

¹² Em Minas, província com maior plantel de escravos do País, a preocupação com o aumento da população negra, livre e pobre e dos ingênuos pós Lei do Ventre Livre, estimulou projetos escolares que permitissem o controle da ordem pública e a formação de trabalhadores morigerados e qualificados (Fonseca, 2002).

¹³ Cf. Anais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, 1876, p. 92; *A Actualidade*, Ouro Preto, 12 nov 1880; *Liberal Mineiro*, Ouro Preto, 27 jul 1882; *O Mineiro*, Pouso Alegre, 15 mar. 1884.

industrial, característico da Europa Ocidental e dos Estados Unidos, se transformava num sistema mundial, passando a envolver países e povos em todos os continentes do planeta, integrando a economia mundial numa escala sem precedentes. (Chamon, Goodwin Jr., 2012, p. 320). Fato que propiciou um maior investimento em escolas de educação profissional para as classes populares em diversos países do mundo, inclusive no Brasil¹⁴.

Minas Gerais acompanhou o crescimento urbano e o avanço da industrialização brasileira, particularmente da região centro-sul, que ocorreu a partir da segunda metade do século XIX. Segundo Otávio Dulci (2013), a economia mineira ganhou maior dinamismo nesse período, alavancada pela expansão da cafeicultura, pelos incentivos governamentais e pela melhoria e expansão da rede de transportes rodoviários e ferroviários. Esses fatores propiciaram tanto o aumento das exportações agrícolas quanto o aumento dos investimentos industriais, particularmente nos setores têxtil, siderúrgico e de alimentos.

Nesse contexto de gradual implementação do trabalho livre como padrão regular da atividade econômica brasileira e de avanço do capitalismo industrial no País, a discussão sobre necessidade de formar a mão-de-obra, presente nos países Europeus e nos Estados Unidos, começava a ganhar corpo em várias províncias. Formar a mão de obra significava tanto a qualificação técnica do trabalhador, quanto a sua moralização, ou seja, a sua identificação com comportamentos e valores característico do trabalho livre capitalista. Tratava-se de preparar o trabalhador “para satisfazer as necessidades presentes, e a uma infinidade de outras, que o progresso futuro tem de trazer-nos com rapidez” (Relatório, 15 jan 1873, Anexo 21, p. 11), o que demandava uma profunda modificação na cultura do trabalho, exigindo a internalização, pelos trabalhadores e pela sociedade de uma forma geral, de valores como pontualidade, produtividade, regularidade e disciplina.¹⁵ Numa sociedade, em que por quase quatro séculos, as relações sociais de produção tiveram como referência o sistema escravista – e em que a mentalidade herdada dos portugueses, segundo a qual o ócio importava mais que o negócio, sendo a atividade produtora, “em si, menos valiosa que a contemplação e o amor” (Holanda, 1982, p. 10) – era urgente transformar a representação negativa que marcava as profissões manuais no oitocentos:

É tempo de combater a repugnância ao trabalho manual e aos ofícios mecânicos, que está infelizmente inculcada no ânimo da população, a qual se prepara exclusivamente para a burocracia e os empregos públicos.

Para este fim, nada mais salutar do que o ensino profissional, que, formando operários mestres de oficinas, e disseminando conhecimentos úteis aos misteres da vida, dá uma direção mais proveitosa à educação popular (Fala, 1882, p. 59)¹⁶.

¹⁴ A crescente preocupação com o ensino técnico profissional na Europa pode ser percebida nas discussões no Congresso Internacional do Comércio e Indústria (Bruxelas, 1880), que contava como uma sessão sobre as escolas de aprendizes para as artes industriais; na Exposição Internacional de Educação e Higiene (Londres, 1884) e no Congresso Internacional do Ensino Técnico e Comercial (Bordeaux, 1886). Sobre o ensino profissional em vários países do continente americano e europeu no século XIX, confira Souza Filho, 1887.

¹⁵ Sobre a formação e da disciplina do trabalhador no capitalismo industrial, confira Thompson, 1998.

¹⁶ Nessa mesma fala à Assembleia Provincial de Minas Gerais, Teófilo Otoni criticava os estabelecimentos de ensino secundário por se destinarem a preparar exclusivamente para as profissões científicas e literárias. Segundo o Presidente da Província mineira, faltava-lhes “a educação técnica, o ensino de ciências que habilitem para todas as manifestações da atividade social” (Fala, 1882, p. 35).

Essa mesma linha de raciocínio utilizada por Teófilo Otoni ao discursar na Assembleia Provincial mineira é perceptível no artigo “As profissões”, que o jornal ouro-pretano *A Província de Minas* reproduziu do jornal *Monitor Sul Mineiro*:

As artes e os ofícios constituem profissões honrosíssimas para todos os que não quiserem viver na sociedade à custa dos esforços e dos trabalhos de estranhos. Tanto se pode conquistar a estima e respeito público nos postos elevados da judicatura e da administração, como nos seios das oficinas, templo do trabalho moralizador, em que o homem torna-se útil a si, aos seus e à sociedade de que faz parte. (...)

Entretanto, estranha coisa! no Brasil tem-se muitas vezes como pouco honroso seguir-se modesta profissão de um ofício qualquer.

A tendência geral é para as letras e todos querem ser sábios (...)

(...) acreditamos que, por meio de uma educação mais conveniente da mocidade e da família, chegaremos sob esse ponto de vista a imitar o procedimento sábio de países mais velhos e adiantados, onde tanto se honra as profissões modestas e laboriosas, como aquelas em que se distinguem as naturezas privilegiadas pelo talento e pela fortuna. (04 jun. 1887, p. 2)

A crítica à pretensão “exclusiva” da população aos empregos públicos, que se repetirá em outras ocasiões em Minas Gerais, era uma das críticas lançadas contra o ensino por diferentes intelectuais do País que, na década de 1870, se batiam por reformas na sociedade brasileira (Alonso, 2002). Na perspectiva dessas elites reformistas, era preciso valorizar o trabalho mecânico, aquele que até um passado recente havia sido executado, ainda que não exclusivamente, pelas mãos dos escravos. Era preciso valorizar o trabalho produtivo como fator de ordem pública e de progresso material, tornando o homem em um trabalhador “útil a si e à pátria”, expressão tantas vezes repetida na fala daqueles que defendiam as escolas de ensino de ofícios. Era preciso alterar a atitude do homem comum frente ao trabalho manual e mecânico, tarefa da qual deveria se encarregar a escola profissional. Por isso, já em 1873, o inspetor da Instrução Pública, Antônio de Assis Martins, criticava o ensino exclusivo de línguas mortas no secundário e afirmava:

A lógica do povo esta nas matemáticas; para sua felicidade basta que lhe demos valor ao seu trabalho, de maneira que despenda menor força, mas adquira triplos e quádruplos resultados pelo ensino profissional. O ensino da moral evangélica, noções dos deveres do homem para consigo, Deus e seus semelhantes, conhecimentos indispensáveis para os ofícios e artes mecânicas, e noções gerais de geografia e história de seu país, as de horticultura e agricultura e aí teremos cidadãos livres, independentes e inteligentes para enriquecer a Província e promover a sua prosperidade (Relatório, 15 jan 1873, Anexo 21, p. 11).

Ensino profissional, ensino de ofícios manuais e mecânicos, ensino técnico. Sob diversas denominações, o debate em torno da importância do ensino de ofícios mecânicos ganhava adeptos e espaço nas páginas de jornais e de relatórios oficiais da província de Minas Gerais, nas décadas de 1870 e 1880. Será nesse processo de afirmação da necessidade de criação de escolas profissionais como instrumento de moralização e qualificação do trabalhador, como forma de inseri-lo na sociedade urbana e industrial, que as primeiras

de escolas de ensino de ofícios mecânicos, destinadas às camadas populares, passariam a fazer parte do cenário mineiro.

Certamente que não havia aqui um projeto claro e bem definido de escola profissional. Discurso ainda em seu nascedouro em terras mineiras, a defesa dessas escolas abrigava diferentes visões do que seria o ensino profissional, para quem ele deveria se dirigir, qual a sua importância, quem deveria financiá-lo. Essas questões, que apareceriam de maneira vaga nos discursos da imprensa e dos agentes do Estado, foram melhor desenhadas quando da efetiva criação das escolas de ofícios.

O ensino de ofícios em prática

O Instituto de Menores Artífices

Em maio de 1876, o deputado Francisco Luiz da Veiga¹⁷ colocou em discussão na Assembleia Provincial um projeto de lei propondo a criação de três institutos de ensino profissional primário, destinados às crianças pobres, denominados Institutos de Menores Artífices. Apoiado em exemplos de outras províncias brasileiras, como Pernambuco, Maranhão e Pará, o deputado, que fazia parte da comissão de instrução pública da Assembleia mineira, apontava a ausência de escolas de ensino profissional como uma enorme lacuna na legislação provincial que era necessário preencher.

Para ele, as artes e ofícios que tanto prosperaram na época colonial estavam em completo abandono e, por isso, a principal necessidade da Província em matéria de instrução era habilitar os homens do trabalho – lavradores, artistas e operários – para que concorressem “para o desenvolvimento moral e material de nossa pátria e para o aumento da riqueza publica”: “Qualquer construção que demande conhecimentos técnicos, ainda mesmo limitados, encontra dificuldades na sua realização, por quanto os nossos operários estão atrasadíssimos, devido isto principalmente a falta de mestre e a falta de escola” (idem, p. 89).

A instrução profissional era considerada fator de progresso material e aumento da riqueza pública, mas também, e talvez principalmente, como formadora de cidadãos úteis e independentes economicamente. Francisco da Veiga criticou duramente a tendência a se recorrer ao Estado como fonte de emprego (que ele denomina de “emprego-mania”) ou como fonte de auxílio financeiro, enfatizando a necessidade de “habilitar o cidadão a contar com seus recursos próprios de modo que ele saiba que pode viver com independência de seu ofício, de sua indústria, de seu trabalho, enfim, sem precisar tornar-se subserviente, nem só contar com as migalhas dos cofres públicos” (idem, *ibidem*). Além disso, o deputado argumentou que escola de ofícios seria instrumento contra a criminalidade e amparo para os órfãos que “em vez de criminosos, em vez de homens

¹⁷ Filho de Bernardo Jacinto da Veiga e sobrinho de Evaristo Ferreira da Veiga, Francisco Luiz da Veiga natural da cidade de Campanha, sul da província de Minas Gerais. Nascido em família importante de políticos, graduou-se bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo e advogado na cidade de Ouro Preto. Membro do Partido Conservador, foi eleito para a Assembleia Provincial de 1876 e para a de 16ª legislatura que foi dissolvida em 1878. Foi fundador e editor principal do jornal *Resenha jurídica: Jurisprudência, doutrina e Legislação*. Publicado na cidade de Ouro Preto entre os anos de 1884 a 1893 (Blake, vol. 3, 1895)

perdidos, como em via de regra ficam os órfãos no desamparo e na ignorância que vivem, vai ter artistas peritos, operários inteligentes, cidadãos úteis, morigerados e aptos pelo seu trabalho e seus próprios recursos” (Idem p. 91).

Nesse ponto, a preocupação do deputado era grande, uma vez que a Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, tornava livres os filhos das escravas nascidos a partir daquela data, que, ao completar os oito anos de idade, poderiam ser entregues ao Estado¹⁸. Esse fato sinalizava para um potencial aumento no número de órfãos, especialmente em Minas que possuía o maior plantel de escravos do País, sendo mais um argumento na defesa da criação de escolas profissionais:

É sabido que dentro em poucos anos, creio que três, teremos no país um grande número de ingênuos que ficarão nas condições de órfãos, e é medonho o futuro que se me antolha para esta infeliz gente, se nós desde já não formos nos habilitando, com instituições adequadas, para lhes dar uma educação conveniente (...) Organizandose estes institutos, desde já eles prestarão os serviços mais relevantes, serviços que avultarão quando se apresentarem os ingênuos da lei de 28 de Setembro de 1871 na idade de serem entregues pelos senhores de suas mães aos juizes de órfãos (Idem, p. 92).

Se a importância do ensino profissional não encontrava opositores na Assembleia, o mesmo não acontecia com as despesas com a sua criação e manutenção. Os 80:000\$000 (oitenta contos de réis) propostos para instalação dos Institutos foram questionados por parte de alguns deputados da bancada liberal que argumentavam que a Província não tinha capacidade financeira para arcar com tamanha despesa. À essas objeções, Francisco da Veiga argumentava que a província do Maranhão, em 1872/1873, com um orçamento total de 738:443\$000 (setecentos e trinta e oito contos e quatrocentos e quarenta e três mil réis) havia fixado uma verba de 76:800\$000 (setenta e seis contos e oitocentos mil réis) para um estabelecimento congênere – a Casa de Educando Artífices. E concluía dizendo que “a província de Minas, dispondo hoje de renda superior a 2.000:000\$000, nada faria de mais se despendesse 200:000\$000 com estabelecimentos desta ordem” (Idem, p. 119).

A proposta de Francisco da Veiga foi longamente discutida pela Assembleia, tendo sido aprovada em 14 de junho de 1876, pela Lei nº 2.228. Por este instrumento normativo seriam criados três Institutos de Menores Artífices na província – em Ouro Preto, em Montes Claros e em Pouso Alegre – para meninos pobres, órfãos ou não, maiores de 10 e menores de 16 anos. Funcionariam em regime de internato, oferecendo o ensino elementar de português, aritmética, doutrina cristã, sistema métrico e princípios de história e geografia do Brasil e de Minas, além dos ofícios de marceneiro, carpinteiro, pedreiro e ferreiro. Os alunos artífices deveriam permanecer na instituição por um período mínimo de cinco ou sete anos (dependendo da idade de ingresso) e, a partir do terceiro

¹⁸ De acordo com o § 1º do artigo 1º da Lei do Ventre Livre “Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei” (Brasil, Lei nº 2.040 de 28 set. 1871).

ano de aprendizagem, teriam direito a metade do valor da venda dos seus produtos que ficariam depositados em uma caixa econômica. O governo da Província deveria destinar 80:000\$000 (oitenta contos de réis) para aquisição de prédios, montagem das oficinas e manutenção dos estabelecimentos no primeiro ano de funcionamento.

Entretanto, até o ano de 1879, o governo não havia destinado verba para a instalação destas escolas, o que ocorrerá apenas no orçamento para o ano de 1880, por meio da Lei nº 2.545, de 3 de dezembro de 1879, e somente para os Institutos de Montes Claros e de Pouso Alegre. A verba destinada foi de 18:000\$000 (dezoito contos de réis) – 9:000\$000 (nove mil contos de réis) para cada um – e estava bem longe dos 80:000\$000 (oitenta contos de réis) estipulados na Lei nº 2.228, de 1876. Apesar da aprovação dessa lei de criação dos Institutos ter sido saudada pelo presidente da província mineira, Barão da Vila da Barra, como sendo a resposta a um dos mais importantes “reclames da sociedade” (Relatório, 25 abr 1876, p. 16), a verba votada pela Assembleia Provincial representava apenas 2,3% do orçamento destinado à instrução pública – que era de 782:000\$000 (setecentos e oitenta e dois contos de réis)¹⁹.

A esse respeito, o presidente da província, em fala à Assembleia Provincial de 25 de setembro de 1880, reclamava da insignificância da verba destinada tanto para o Instituto de Montes Claros quanto e para o Liceu de Artes e Ofícios do Serro, o que deixava essas instituições em péssimas condições. E completava:

Foi por causa disso que deixei de providenciar quanto à instalação de um estabelecimento idêntico desta capital, onde, aliás, se colherão melhores resultados. (...) Convicto da asserção que avanço, estou promovendo uma subscrição entre as pessoas mais abastadas nela residentes, e espero ter em breve a satisfação de fundar o Instituto de Menores Artífices de Ouro Preto. (Fala, 1880, p. 13)

O recurso à “subscrição entre as pessoas abastadas” evidencia que se a escola profissional, destinada às crianças pobres, era um dos “reclames da sociedade”, como afirmava o presidente da província mineira em 1880, sua manutenção pelo Estado era ideia que esbarrava nos limites financeiros do orçamento público. Razão porque, dos três Institutos, apenas o de Montes Claros chegou a ser instalado, em 01 de outubro de 1880²⁰, contando com o ensino de ofícios de pedreiro e marceneiro (*A Actualidade*, 02 ago 1881, p. 1). Mas em virtude da exiguidade das verbas e da ausência de dotação orçamentaria para o Instituto de Montes Claros no orçamento votado em fins de 1880, seu funcionamento foi de poucos meses²¹. Em seu Relatório de 1881, o presidente da província João Florentino informava:

¹⁹ Note-se que a instrução pública estava entre os maiores gastos do governo da província. O orçamento total da província de Minas Gerais para 1880 era de 2.764:510\$000 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro contos e quinhentos e dez mil réis), e a verba para instrução pública chegava a quase 30% desse valor. (Lei nº 2545, 31 dez. 1879)

²⁰ O Instituto de Menores Artífices de Pouso Alegre, apesar de ter tido dotação orçamentária e designação de funcionários (assim como o de Montes Claros) parece não sido efetivamente instalado. O de Ouro Preto, não chegou nem mesmo a entrar no orçamento até 1885.

²¹ “O Instituto de Menores Artífices de Montes Claros, criado pela lei n 2228 de 1876 e instalado a 1 de outubro de 1880, foi suspenso por ordem da Presidência a 13 de janeiro último, (...) e efetivamente fechado a 16 de fevereiro do corrente ano, segundo informação do respectivo Inspetor em ofício datado do dia seguinte”. (Relatório, 07 ago 1881, Anexo-Educação, p. 488).

Em ofício de 05 de Fevereiro, prestando a inspetoria geral informação pelo pedido feito pelo diretor do instituto de Montes Claros, das quantias precisas para a compra de ferramentas, vestiário e alimentação dos alunos, etc, e declarou que era mais que insuficiente a quota votada para esse fim votada na Lei nº 2.545; parecendo-lhe que por isso não podia continuar a funcionar tal instituto; acrescentando o fato de não haver na Lei de orçamento que vae vigorar, sido mencionado o mencionado Instituto (Relatório, 04 mai 1881, p. 13 e 14).

O Liceu de Artes e Ofícios do Serro

Apenas três anos depois do debate em torno da criação dos Institutos de Menores Artífices, a Assembleia de Minas esteve novamente às voltas com a discussão em torno do ensino profissional. Tratava-se agora de um liceu de artes e ofícios. Esse tipo de escola havia sido inaugurado no País em 1856, no Rio de Janeiro e a partir de então, pelo menos as províncias de Pernambuco e da Bahia haviam inaugurado instituições congêneres, com o objetivo de ministrar ensino científico e prático das artes e dos ofícios, gratuitamente, para as camadas populares. Os Liceus de Artes e Ofícios do Rio, de Recife e da Bahia nasceram por iniciativa de sociedades filantrópicas e eram por elas mantidos, com algum subsídio governamental (Mac Cord, 2012; Murasse, 2001, Leal 1996). O mesmo não aconteceu com a primeira iniciativa mineira, o Liceu de Artes e Ofícios do Serro, que foi instituído por iniciativa do governo provincial.

Assim como se deu com os Institutos, em 1879, o deputado João da Matta Machado Júnior²² colocou em discussão na Assembleia Legislativa mineira um projeto de criação de um liceu de artes e ofícios na cidade do Serro. Na defesa que fez do seu projeto, Matta Machada Júnior utilizava argumentos muito próximos àqueles dos quais lançou mão Francisco Xavier da Veiga, em 1876. Alegava que o ensino secundário brasileiro não satisfazia às “exigências do progresso”, uma vez que

A grande maioria dos jovens alunos limitam-se a receber noções vagas da língua ou ciência que se ensina na aula avulsa, e logo consideram-se destinados ou com direito às altas posições, comumente se agregam á turba imensa dos pretendentes a empregos públicos, desdenhando da indústria, do comércio e da lavoura (...) Quantos jovens ativos, inteligentes, que poderiam no comércio, na lavoura, na indústria ou nas artes alcançar belas posições, se inutilizam moral e fisicamente, vítimas da perniciosa influência do falso sistema de educação que adotamos? (Anais, 1879, p. 148)

Matta Machado Jr. concluía afirmando que “as tendências atuais se dirigem, com efeito, para esse grande objetivo: a substituição do antigo sistema pelo ensino verdadeiramente útil, pelo ensino profissional” (Anais, 1879, p. 148). Por isso, propunha a criação do Liceu. Aqui também a escola deveria promover o progresso material da cidade, acompanhando “as exigências do progresso” e habilitando em um ofício mecânico

²² João da Matta Machado Júnior nasceu na cidade mineira de Diamantina em 14 de novembro de 1850. Filho de uma abastada família negociadora de diamantes que se consolidou ainda na primeira metade do XIX, era médico, professor da Escola Normal de Diamantina e deputado pelo Partido Liberal (Brandão, Chamon; 2014).

os meninos pobres da cidade, retirando-os da ociosidade e tornando-os “cidadãos uteis e aproveitáveis” (Idem, p. 151).

O projeto foi aprovado e o Liceu do Serro foi legalmente instituído pela Lei nº 2.543, de 06 de dezembro de 1879. O Liceu funcionaria sob a forma de internato e seria destinado especialmente à educação profissional de meninos desvalidos com idade entre 10 e 14 anos. De acordo com a referida Lei, as matérias ensinadas seriam as exigidas no Regulamento nº 84, de 21 de março de 1879, para as escolas primárias de 2º grau, francês, aritmética plana, desenho linear, música vocal e instrumental, uma arte ou ofício escolhido pelo aluno dentre as oferecidas pelo Liceu. Deveriam ser instaladas as oficinas de alfaiate, sapateiro, marceneiro e posteriormente, outras como de ferreiro e serralheiro, poderiam ser criadas.

Em dezembro de 1879, no mesmo orçamento em que foram aprovadas as verbas para os Institutos de Montes Claros e Pouso Alegre, aprovou-se a quantia de 16:000\$000 (dezesesseis contos de réis) para o Liceu de Artes e Ofícios do Serro (Lei nº 2.545 de 31 dezembro de 1879). No total, a Província deveria gastar, em 1880, 34:000\$000 (trinta e quatro contos de réis) com a instrução profissional, o que significava em torno de apenas 4,35% do total destinado à instrução pública.

Mesmo com a avaliação de que os dezesseis contos de réis seriam insuficientes para os gastos²³, a escola foi instalada em 15 de julho de 1880 (Relatório, 07 ago 1881, Anexo-Educação, p. 488), com a oficina de alfaiataria, mas teve um funcionamento efêmero e precário até 1882, em razão de seu minguado orçamento que foi diminuindo a cada ano. Nesse período, o Liceu teve três diferentes regulamentos – em janeiro de 1880, em outubro de 1882 e em novembro de 1882²⁴ – cujas mudanças evidenciam as dificuldades financeiras que a instituição teve que enfrentar. A cada regulamento, diminuía os valores que deveriam ser gastos com o pessoal administrativo, professores e mestres de oficina. Além disso, o Liceu passou de internato para externato e diminuiu o número máximo de alunos de 30 para 20. A trajetória do Liceu do Serro também foi marcada pela fragmentação. No início de 1881, encontrando-se na mesma situação financeira do Instituto de Menores Artífices de Montes Claros, o Liceu teve suas atividades suspensas²⁵. A instituição voltaria a funcionar no final desse mesmo ano, com um novo regulamento que orientava a diminuição de gastos, com exclusão de matérias do currículo e redução nos pagamentos dos funcionários. Em 1882, o seu funcionamento seria novamente interrompido por razões financeiras, e em 1883, mesmo com a aprovação de novo regulamento que previa uma redução ainda maior nos gastos, o Liceu de Artes e Ofícios

²³ Em 1880, o Presidente da Província mineira afirmava: “Para o Liceu de Artes e Ofícios foi destinado apenas o crédito de 16:000\$000. Deduzidos os honorários dos professores e mestres de oficinas, na importância de 7:900\$000, o restante para salário de serventes, sustento, vestuário e medicação dos alunos, aluguel da casa, mobília, livros, ferramentas, etc., é certamente insuficiente” (Fala, 1880, p. 13).

²⁴ Regulamento nº 88, de 13 de janeiro de 1880; Regulamento nº 96, de 22 de outubro de 1881; Regulamento 98, de novembro de 1882.

²⁵ “O Liceu de Artes e Ofícios do Serro, criado pela lei n. 2543 de 6 de dezembro de 1879 e instalado a 15 de julho de 1880, em prédio alugado pela Província, foi suspenso pela dita ordem e sobre idênticos motivos [aos do fechamento do Instituto de Montes Claros], fechando-se a 27 de fevereiro deste ano, segundo participou-me o respectivo Diretor em ofício de 5 de maio último” (Relatório, 07 ago 1881, Anexo-Educação, p. 488).

do Serro não voltou a funcionar (Brandão, Chamon, 2014; 2012).

Em agosto de 1883, o presidente da província mineira, Antônio Gonçalves Chaves, comunicava à Assembleia Legislativa de Minas Gerais a impossibilidade de manter o Liceu com verba tão diminuta:

Já por vezes manifestei o meu pensamento em relação a institutos congêneres, onde os moços aprendam as ciências exatas de modo teórico e pratico com aplicação as artes e ofícios.

Neste século de indústrias toda a atividade e esforços neste sentido serão bem empregados, mas a tentativa feita por enquanto nenhum resultado produzirá. Não é com a verba de 6:000\$000 que será possível ocorrer-se aos merecimentos dos professores e à manutenção deste Liceu.

Poder-se-ia considerar aquela quantia com um auxilio aos particulares ou associação, que se incumbisse de fundar liceus semelhantes com o desenvolvimento, que eles devem ter e à imitação do que já se tem feito em outras províncias.

Em todo caso, aquela quantia somente pode acudir às despesas de alguns meses, e não de todo ano letivo. Não o mandei instalar por este motivo e não o farei senão depois da deliberação que tomardes no sentido de subvencioná-lo suficientemente (Relatório, 02 ago 1883, p. 72).

O que se percebe aqui é uma dificuldade com a montagem e manutenção dessas instituições que demandavam recursos financeiros ainda mais elevados que as escolas propedêuticas, em razão dos gastos com a montagem das oficinas. Esse era um problema não só de Minas, mas que atingia outras escolas congêneres pelo País, como vem sendo demonstrado pela historiografia que trabalha com os liceus de artes e ofícios no século XIX, já citadas neste artigo. O problema do financiamento da instrução pública, que esteve sempre presente nos debates políticos desde o início do Império²⁶, se agudiza quando se trata de escolas profissionais. Assim, ao buscar o Estado como agente central de financiamento da instrução profissional mineira, lógica que guiava os debates e a prática sobre a instrução popular na província, a efetivação dessas escolas parecia esbarrar na tão propalada limitação das receitas, argumento sempre utilizado para justificar a fraca ação do Estado provincial nesse setor, como fez em longo discurso, o deputado liberal José Antônio Silveira Drumond, em 1876, na sessão da Assembleia Provincial que discutia a criação dos Institutos de Menores Artífices:

se considerarmos que todos os dias se apresentarão aqui emendas, autorizando despesas não pequenas, que a província já se acha comprometida com os créditos que tem sido abertos ao governo para serviços já decretados, e que as forças do orçamento não os comportam, por certo que a assembleia, em vista das circunstancias difíceis que atravessamos se acanhará em aceitar este projeto. (...)

Incontestavelmente é digno de encômios o móvel que levou seu autor a apresenta-lo (...). Mas não podemos encarar um projeto desta ordem somente pela proeminência

²⁶ Mesmo sendo uma das rubricas com maior dotação orçamentária, chegando a constituir em torno de 30% dos gastos totais da província em alguns momentos, o serviço de instrução pública mineiro sempre se ressentiu do fato de que a verba não era suficiente para atender a demanda da escolarização popular (Andrade e Carvalho, 2009; Faria Filho e Resende, 2001).

que dele ressalta, pela sua face moral; devemos também considerar que, para que ele se converta em lei e produza os resultados milagrosos que seu autor espera, e que, sem dúvida, serão saudados pela província, é necessário que esta despenda não pequena quantia (...). Se considerarmos o que dizem os relatórios apresentados pelas administrações anteriores, se atendermos às palavras judiciosas, fundadas em peças oficiais, quer da maioria, quer da minoria, não podemos deixar de reconhecer que infelizmente o nosso estado financeiro não comporta as despesas que exige os projetos de tal monta (Anais, 1876, p 116).

A insuficiência dos recursos provinciais para arcar com as escolas profissionais, ao lado da falta de mestres habilitados para dirigir as oficinas dessas escolas, foi também apontada como um obstáculo para a criação do Liceu de Artes e Ofícios pelo próprio autor do projeto, o deputado João da Matta Machado Jr. Diante da preocupação que a questão econômica trazia ao “espírito” de seus “nobres colegas”, Matta Machado procurava tranquilizá-los, argumentando que a cidade do Serro, onde propunha a instalação do Liceu, era uma cidade barata e que por isso o governo da Província despenderia pouco com a manutenção do estabelecimento (Anais, 1879, p. 151).

Se o argumento da limitação financeira do Estado era recorrente, não podemos desconsiderar também a força da experiência dos outros liceus de artes e ofícios no Brasil que, diferentemente do mineiro, foram criados e sustentados por sociedades filantrópicas, contando com pequeno subsídio governamental²⁷. Essa experiência, não passou despercebida em Minas, como podemos ler no jornal ouro-pretano, *Diário de Minas* (30 nov 1874, p. 3): “Com a iniciativa dos particulares, sem distinção de cores políticas (...) mais tarde os poderes do Estado acudirão em auxílio de um liceu de artes e ofícios que se fundasse em Minas Gerais, como tem acontecido com o da Corte (...) da Bahia e de Pernambuco”.

De qualquer forma, seja sob a força do argumento da limitação financeira do Estado, seja sob a força do exemplo dos liceus de artes e ofícios instalados no País, a escola profissional que teve algum sucesso e longa existência em Minas – o Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto – foi criada e mantida pela sociedade civil.

O Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto

Em 1884, os engenheiros Crockhat de Sá e Archias Medrado fundaram, na cidade de Ouro Preto, um Liceu de Artes e Ofícios. Sustentado com donativos e subscrições de cidadãos da cidade e autorizado pelo governo a funcionar nas dependências do Liceu Mineiro, o Liceu de Artes e Ofícios ministrava aulas de primeiras letras, português, francês, inglês, aritmética, álgebra, geometria, mecânica física, química, botânica, mineralogia, zoologia, geografia, história, desenho linear, arquitetura, desenho figurado e música (Liberal Mineiro, 16 jan 1884, p. 3; 18 jan 1884, p.2; 04 ago 1884, p.3; 24 out 1884, p.4).

²⁷ O Liceu de Artes e Ofícios da Corte foi criado pela Sociedade Propagadora de Belas Artes; o Liceu de Recife pela Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco; o Liceu da Bahia, pela Sociedade de Artes e Ofícios de Salvador. Na Bahia e no Recife, além da organização e manutenção de um liceu para formar artífices, as respectivas sociedades tinham um caráter mutualista, auxiliando artistas e operários em dificuldades materiais (Mac Cord, 2012; Leal, 1996).

Apesar do número elevado de matrículas, o Liceu parece ter funcionado apenas nesse ano. Seu fechamento se deu, provavelmente, em razão da partida de um de seus fundadores, professor e principal organizador, o engenheiro Crockhat de Sá, para trabalhar como fiscal das estradas de ferro Leopoldina, Juiz de Fora e Piauí (Idem, 11 nov 1884, p. 3)²⁸.

Em 1886, porém, um novo liceu de artes e ofícios foi instalado na cidade com a criação da Sociedade Artística Ouropretana, também chamada de Sociedade dos Artistas de Ouro Preto. A iniciativa partiu do Presidente da Província mineira, o Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella²⁹: “Desejando proporcionar aos artistas desta capital instituto em que recebam o ensino teórico e prático não duvidei promover a incorporação de uma sociedade de artistas, que tomasse a seu cargo aquele ensino em um liceu de artes e ofícios” (Relatório, 13 abr 1886, p. 115).

Segundo Lucílio Silva (2009), a Sociedade Artística Ouropretana era uma sociedade filantrópica, formada por membros de diversos segmentos sociais, como artistas mecânicos, profissionais liberais, homens de imprensa, funcionários do governo provincial e professores. Seu presidente era Miguel Antônio Tregellas, um marceneiro reconhecido na cidade e que possuía uma das maiores oficinas de marcenaria da Província. Com o objetivo de “promover a propagação, desenvolvimento e perfeição das artes na província”, como indicado em seu Estatuto, e de fortalecer o papel social das artes mecânicas e industriais, a Sociedade tinha como propósito principal a criação de uma escola destinada ao ensino das artes e dos ofícios mecânicos, o que se realizaria nesse mesmo ano com a criação do Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto. Além disso, a Sociedade funcionava como uma sociedade mutualista, socorrendo aos seus sócios em momentos de dificuldades³⁰.

O Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto foi instalado provisoriamente em um prédio contíguo ao Palácio da Presidência e inaugurado no mesmo dia da instalação da Sociedade Artística Ouropretana, em 25 de março de 1886. Na solenidade de inauguração, os discursos proferidos legitimavam o Liceu como instrumento de formação de homens civilizados, amantes do trabalho e industriais, produtores de riqueza. O 2º secretário da Sociedade discursou em nome da diretoria e enfatizou a importância de se educar os homens para o trabalho, para que eles se tornassem úteis à sua família (“o arrimo dos autores de seus dias”) e úteis à pátria. Além disso, pelo trabalho e pelo conhecimento se coíbia a criminalidade: “se não lhe educam o espírito, ve-lo-emos em breve – um homem inútil, um fardo da sociedade, um malfeitor e quiçá um assassino!” (O Vinte de Agosto, 26 mar. 1886, p. 1).

²⁸ Após a saída de Crockhat de Sá, em 07 de fevereiro de 1885, o jornal Liberal Mineiro noticia a chamada de uma reunião para tratar da permanência do Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto.

²⁹ Manoel do Nascimento Machado Portella (1833-1895), era importante político pernambucano, professor da Faculdade do Recife, tendo sido sócio honorário da Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco desde 1862 e colaborado na criação do Liceu de Artes e Ofícios daquela província (Blake 1900; Mac Cord, 2012). Segundo Souza Filho (1887, p. 98) o Liceu de Ouro Preto foi modelado pelo do Recife.

³⁰ O inspetor da instrução pública mineira, discursando na solenidade de instalação da Sociedade Artística Ouropretana e do Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto, ocorrida em 25 de março de 1886, afirmava: “Artistas! O duplo fim que hoje vos une – proteção e instrução a vossos irmãos – e aperfeiçoamento de vosso trabalho, é a ata sublime desta sessão” (O Vinte de Agosto, 26 de mar 1886, p. 1).

Ao lado da preocupação com a ordem pública e com a capacidade dos indivíduos se manterem financeiramente, sem precisar do socorro público, a prosperidade material também seria chamada como argumento a legitimar o Liceu. O Inspetor de instrução pública da Província, também presente na solenidade, chamou a atenção dos ouvintes para a importância do trabalho como produtor de riquezas e para a educação como meio de desenvolver a indústria e aumentar a produção:

Sabeis que o trabalho, lei do mundo, tudo produz, tudo faz perdurar e a humanidade, em sua contingência, procura alargar os elos que a encadeiam ao império absoluto dessa lei.

Quando o homem combina as normas de obedecer-lhe, a inteligência se enriquece de meios para tornar brandas as mais árduas tarefas; nota-se então que a indústria se desenvolve, que os produtos se multiplicam que o gozo segue sempre a mesma marcha ascendente; cada indivíduo trabalha menos e produz mais (O Vinte de Agosto, 26 mar. 1886, p. 1).

O trabalho como “lei do mundo”, imperativo do qual ninguém parecia escapar numa sociedade cada vez mais moderna e industrializada, aparece com força nos discursos dos fundadores da Sociedade Artística Oupretana. Ser útil a si e à pátria, trabalhar menos e produzir mais, perspectiva que estava em sintonia com a necessidade de se forjar um trabalhador mais apropriado à indústria e ao novo tipo de trabalho que começava a ser desenvolvido nas fábricas mineiras³¹.

O Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto começou a funcionar em 1886, com as aulas noturnas de primeiras letras, francês, geografia, aritmética, geometria, desenho e música e encerrou suas atividades em 1953. Segundo Lucílio Silva (2009) nos primeiros anos, o Liceu não contava com oficinas para o ensino de ofícios em virtude da exiguidade dos recursos financeiros e da ausência de espaço adequado, sendo o ensino profissional alicerçado no ensino de desenho, considerado àquela época como essencial no currículo das escolas profissionais³². As oficinas seriam instaladas somente após a construção do prédio do Liceu de Artes e Ofícios, em 1897, o que fazia do Liceu, em seus primeiros anos, mais uma escola de primeiras letras, acrescida das técnicas de desenho, do que uma escola profissional propriamente dita.

Diferentemente do que ocorreu nos Institutos de Menores Artífices e no Liceu de Artes e Ofícios do Serro, cujo público alvo eram os “desvalidos da sorte”, especialmente as crianças em situação de desamparo, o Liceu de Ouro Preto era aberto a todos os que se interessassem. Conforme o artigo segundo do Estatuto Sociedade Artística Oupretana, o objetivo do Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto, era proporcionar “instrução indispensável ao exercício racional da parte artística e técnica das artes e dos ofícios”, a todos os que quisessem frequentá-lo, nacionais ou estrangeiros, menores ou maiores, homens ou mulheres (SILVA, 2009, p. 75). Em seus anos iniciais, “todos os

³¹ Sobre a industrialização em Minas no século XIX ver Ianni, 2013.

³² Para Rui Barbosa (1949), o desenho era a “escrita da indústria”, sendo fundamental na formação dos trabalhadores.

que se interessassem” incluía os escravos, conforme noticiava o jornal *Liberal Mineiro*: “abriu-se no Liceu de Artes e Ofícios mais uma aula noturna para os pobres escravizados, os quais deverão apresentar licença dos respectivos senhores a fim de lhes ser facultada a matrícula” (17 dez. 1886, p. 1). Mas incluía também o trabalhador livre, o operário e artesão, criança, jovem ou adulto, pertencentes às camadas populares. Em 1889, quando o Liceu completava 03 anos de funcionamento, a Revista do Ensino noticiava: “contando este útil estabelecimento apenas três anos e pouco de benéfica existência, já tem concorrido para esclarecer a inteligência inculta de grande número de artistas e operários, os quais nas horas de repouso, e cotidianamente, para ali se dirigem com aquele fim” (Revista do Ensino, 20 mar. 1889, p. 70)³³. Não foi sem razão que tanto os Institutos, quanto o Liceu do Serro foram projetados inicialmente para funcionar como internato, ao passo que o Liceu de Ouro Preto tinha suas aulas no período noturno, permitindo ao aluno trabalhador exercer suas atividades laborais durante o dia e estudar à noite.

Outra diferença marcante entre essas instituições se refere ao seu financiamento. Conforme apontado anteriormente, os Institutos de Menores Artífices e o Liceu do Serro eram de iniciativa do governo da Província e tiveram funcionamento efêmero e precário não por oposição à sua importância e necessidade – disso parecia não haver muitas dúvidas na década de 1880 – mas em virtude do míngua do orçamento a eles reservado. O Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto, por sua vez, sobrevivia por meio de doações de seus associados e de diversos cidadãos interessados na causa da instrução popular³⁴. Além disso, contava com alguns benefícios e um pequeno subsídio anual de 2:000\$000 (dois contos de réis) do governo da província, aprovado pela Lei nº 3.569, de 25 de agosto de 1888. A trajetória dessa instituição não deixou de ser marcada por inúmeras dificuldades econômicas, como observou Lucílio Silva (2009), mas a sua administração e manutenção financeira por parte da Sociedade dos Artistas de Ouro Preto, sendo apenas parcialmente dependente dos cofres públicos, permitiu ao Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto um funcionamento longo, por mais de 60 anos, tendo sido fechado em 1953.

Se, como mostra Inácio (2009), as sociedades filantrópicas mineiras no período imperial, atuaram auxiliando financeiramente o Estado mineiro na montagem de bibliotecas, na compra de materiais para alunos e até mesmo na complementação de salários de professores, no caso do ensino profissional, especificamente do Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto, a fórmula se inverteu: o Estado auxiliava com pequeno subsídio as escolas profissionais, ficando sua manutenção financeira e administrativa a cargo da iniciativa particular, concretizada sob a forma das sociedades filantrópicas.

³³ Os dados sobre os alunos matriculados no Liceu na primeira década do século XX, analisados por Lucílio Silva (2009, p. 101) corroboram esse fato. Segundo o autor, eram alunos trabalhadores, empregados em diferentes atividades (marceneiro, alfaiate, sapateiro, copeiro, vendedor, agenciador, encadernador, empregados das industriais).

³⁴ A construção de seu prédio definitivo, por exemplo, cuja pedra fundamental foi lançada em março de 1889, foi realizada com “esforços de particulares e com pequeno auxílio da província” (Revista de Ensino, 10 abr 1889, p. 7). Em 14 de julho de 1886, o jornal *Liberal Mineiro* noticiou uma doação no valor de 100\$000 (cem mil réis) realizada pelo Imperador Pedro II ao Liceu de Artes e Ofícios do Serro.

Considerações finais

O que se percebe é que, apesar do discurso favorável à criação das escolas profissionais aumentar cada vez mais seus partidários na província de Minas a partir da década de 1870, e de não termos encontrado oposição explícita sobre a sua importância e necessidade, a questão financeira, especialmente a quem caberia a obrigação de sua manutenção – o Estado ou a iniciativa particular – era ainda o calcanhar de aquiles dessas escolas. É possível que o insucesso do Liceu de Artes e Ofícios do Serro e dos Institutos de Menores Artífices tenha se dado não só pelas dificuldades financeiras da Província, mas, talvez, pela resistência ao comprometimento das finanças do Estado num setor – formação de mão de obra – que, em tese, beneficiaria principalmente a iniciativa particular. Talvez também, por isso, o argumento mais utilizado na defesa da criação de escolas profissionais a serem administradas e sustentadas pelo governo da Província tenha sido o de amparar órfãos e formar cidadãos úteis a si e à pátria, criando condições para que os desvalidos se constituíssem em sujeitos honestos, trabalhadores laboriosos, capazes de viver independentemente da assistência dos cofres públicos. O que justificaria, então, a despesa com tais instituições. No caso do Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto, ainda que a instituição se direcionasse às camadas mais empobrecidas da cidade e que se preocupasse com a sua moralização, pode-se afirmar que, pelo menos em termos do horizonte almejado, não se tratava de amparar órfãos e desvalidos, mas de qualificar trabalhadores, de proporcionar “instrução indispensável ao exercício racional da parte artística e técnica das artes e dos ofícios”, a todos os que quisessem frequentá-lo, como apontava o Estatuto Sociedade Artística Oupretana, responsável pelo Liceu de Ouro Preto.

De qualquer forma, a partir da década de 1870, a formação científica, técnica e moral do trabalhador por meio de escolas profissionais passou a fazer parte do debate sobre a educação na Província. Em uma sociedade em que cada vez mais se perseguia as transformações técnicas que se multiplicavam aceleradamente no mundo ocidental, em que a perspectiva de fim do trabalho escravo estava cada vez mais próxima, a escola profissional passava a ser defendida como instrumento que permitiria manter a ordem pública e desenvolver as riquezas materiais da Província. Essa escola também seria responsável por forjar uma nova sensibilidade em relação ao trabalho, sintonizada com a sociedade industrial em processo de configuração no Brasil.

Instrumento de combate à aversão ao trabalho manual e mecânico, de valorização das artes e ofícios, de formação de trabalhadores laboriosos e qualificados, a escola profissional vai paulatinamente se afirmando e ganhando legitimidade em Minas, acompanhando um movimento nacional. De meados do século XIX, quando se inauguraram as primeiras iniciativas de escolas profissionais no País, até a década de 1940, com as Reformas Capanema, temos um lento processo de configuração dessa escola como instância legítima para ensinar para o trabalho. Nesse momento, a ideia de formar o trabalhador para o progresso e desenvolvimento industrial e material do País se consolidava, sendo possível dizer que não se tratava mais de insistir e convencer

sobre a importância do trabalho e da escola como instância legítima e eficaz para formar o trabalhador. Tratava-se de reconfigurar as escolas profissionais para atender a novas demandas sociais e econômicas do País.

Referências

Documentos Oficiais

ANAIS da Assembleia Legislativa Provincial, 1876 e 1879. Disponível no Arquivo Público Mineiro.

BRASIL, Lei nº 2.040 de 28 set. 1871.

COLEÇÃO de Leis Mineiras, 1855-1889. Disponível no Arquivo Público Mineiro.

FALA dos Presidentes de Província de Minas Gerais, 1835-1889. Disponível em http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/minas_gerais. Acessado em 09 set. 2014.

RELATÓRIO de Presidentes de Províncias de Minas Gerais, 1835-1889. Disponível em http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/minas_gerais. Acessado em 09 set. 2014.

Jornais

A ACTUALIDADE, Ouro Preto, 1880; 1881.

A PROVÍNCIA de Minas, Ouro Preto, 1887.

DIÁRIO de Minas, Ouro Preto, 1874.

O CONSERVADOR de Minas, Ouro Preto, 1870.

O LIBERAL Mineiro, Ouro Preto, 1882.

O MINEIRO, Pouso Alegre, 1884.

O PHAROL, Juiz de Fora, 1883.

Bibliografia

ALONSO, Ângela. *Idéias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

ANDRADE, Renata F. M. de, CARVALHO, Carlos H. de, “A educação no Brasil Império: análise da organização da instrução pública em Minas Gerais (1850-1889)”, in: *História da Educação*, ASPHE/FaE/UFPel, Pelotas, vol 13, n. 28, maio/ago 2009, pp 105-133.

ARQUIVO Nacional, “A vida artística urbana”, “Escola Real de Ciências Artes e Ofícios”. <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=827&sid=101>. Acessado em 09 de setembro de 2014.

BARBOSA, Rui. “O desenho e a arte industrial”. In: *Obras Completas*. RJ: Ministério da Educação e Saúde, vol IX, tomo II, 1949, pp. 235-266.

BLAKE, Augusto V. A. Sacramento. *Dicionário biobibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, vol. 3, 1895 e vol. 06, 1900.

BRANDÃO, Cláudio Henrique P. e CHAMON, Carla S. Modestos investimentos para o progresso da nação: a efêmera vida do Liceu de Artes e Ofícios do Serro. In: *Anais do III SENEPT*. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2012.

BRANDÃO, Cláudio Henrique P. e CHAMON, Carla S. A educação profissional como vetor de progresso para o Norte de Minas Gerais: os argumentos de João da Matta Machado Júnior em defesa da criação do Liceu de Artes e Ofícios do Serro. In: *Anais do X COLUBHE*. Curitiba: SBHE, 2014.

CHAMON, Carla S; GOODWIN JR, James W. A incorporação do proletariado à sociedade moderna: a Escola de Aprendizes Artífices de Minas Gerais (1910-1941). *Varia história*. vol.28, n.47, 2012, pp. 319-340.

CUNHA, Luiz Antônio. *O ensino de ofícios artesanais e manufaturas no Brasil escravocrata*. SP: UNESP; Brasília: FLACSO, 2000.

DULCI, Otávio S. A indústria mineira no século XIX. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage; VILLALTA, Luiz Carlos (orgs). *A província de Minas*. Belo Horizonte: Autêntica; Cia do Tempo, vol. 1, 2013, pp. 347-372.

FARIA FILHO, L. M.; CHAMON, C. S.; ROSA, W. R. *Educação Elementar: Minas Gerais na primeira metade do século XIX*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

FARIA FILHO, Luciano M., RESENDE, Fernanda M. História da política educacional em Minas Gerais no século XIX: os relatórios dos presidentes da província. In: *Revista da Sociedade Brasileira de História da Educação*, nº 02, jul./dez. 2001, pp. 70-115.

FONSECA, Celso Suckow. *História do ensino industrial no Brasil*. RJ: Escola Técnica Nacional, vol.1, 1961.

FONSECA, Celso Suckow. *História do ensino industrial no Brasil*. RJ: Escola Técnica Nacional, vol.2, 1962.

FONSECA, Marcus V. *A educação dos negros. Uma nova fase no processo de abolição*. SP: EDUSF, 2002

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1991.

IGLESIAS, Francisco. *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*. Rio de Janeiro: MEC/INL, 1958.

INACIO, Marcilaine S. Intelectuais, Estado e a educação em Minas Gerais. In: FARIA FILHO, L. M.; INACIO, M. I. (orgs). *Políticos, literatos, professoras, intelectuais: o debate público sobre educação em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Mazza, 2009, pp. 45-65.

KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e vadiagem - a origem do trabalho livre no Brasil*. SP: Brasiliense, 1987.

LEAL, Maria das Graças Andrade. *A arte de se ter um ofício: O Liceu de Artes e Ofícios da Bahia*. Salvador. Fundação Odebrecht. 1996.

LIBBY, Douglas C. *Transformação e trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no Século XIX*. São Paulo: Editora brasiliense. 1988.

MAC CORD, Marcelo. *Artífices da Cidadania: mutualismo, educação e trabalho no Recife oitocentista*, Campinas: Editora UNICAMP, 2012.

MURASSE, Celina Midori. *A educação para a ordem e o progresso do Brasil: O Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro (1856-1888)*. Tese, Doutorado em Educação. Universidade Estadual de Campinas, 2001.

SILVA, Lucílio L. *Educação e trabalho para o progresso da Nação: O Liceu de Artes e Ofícios de Ouro Preto (1886-1946)*, Dissertação (mestrado em educação tecnológica), CEFET-MG, 2009.

SOUZA FILHO, Tarquínio de. *O ensino técnico no Brasil*. RJ: Imprensa Nacional, 1887.

TAUNAY, Alfredo d'Escragolle. *A nacionalização ou grande naturalização e naturalização tácita*. RJ.: Imprensa Nacional, 1886.

THOMPSON, E. P. Tempo, disciplina de trabalho e o capitalismo industrial. In: *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. SP: Cia das Letras, 1998, pp. 267-304

VIÑAO FRAGO, Antônio. Historia de la educación e historia cultural: posibilidades, problemas, cuestiones. *Revista Brasileira de Educação*, n. 0, S.P., 1995, pp. 63-82.

*Recebido em março de 2014
Aprovado em junho de 2014*